

PORTARIA Nº 069/2020, de 04 de maio de 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 529/2009, de 15 de junho de 2009; que dispõe sobre a criação e funcionamento do FUNDEB;

CONSIDERANDO a indicação, por meio de ofício, dos membros representantes das Entidades que possuem representatividade no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, previsto no capítulo II da Lei Municipal N.º 529/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com as respectivas Entidades representativas:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Mareli Klôs - Titular

Ivomar Wahlbrinch – Titular

Vilmar Grade – Suplente

Luana Küster – Suplente

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Roberta Sartori Lorenzetti Mori – Titular

Jurema Elires Strapasson da Silva – Suplente

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Elizabete Holz Tasso Tomazeli – Titular

Edineuza Meireles Colares Colet – Suplente

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Maira Ivone Holz – Titular

Gerusa de Mello Borges – Suplente

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Andressa Eli Schorn Holz – Titular

Mirian Andreia Jesse Gasparetto – Titular
Cátia Ranno Pooter Gaedicke – Suplente
Tarciane Dickmann Roso Durante- Suplente

**ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E
ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Luan Werkhausen – Titular
Êmeli König – Titular
Nathali Layane Pooter – Suplente
Tamili Eleutério – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernanda Cerutti – Titular
Daiane Roso Carini – Suplente

CONSELHO TUTELAR

Rafael Chiavagatti – Titular
Adriano Jauer Mallmann – Suplente

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Elio Jauer – Titular
Almiro Werkhausen Tasso – Titular
Dolores Knnak – Suplente
Alexsandro Cazarotto – Suplente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 035/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -

RS, em 04 de maio de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças